



# Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/56/2002, proposto pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti, que modifica denominação de praça pública.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 20 de agosto de 2002.

\_\_\_\_\_  
Presidente

José Barreto Miranda

\_\_\_\_\_  
Secretário

José Lourenço Freire

\_\_\_\_\_  
Membro

Joseph Tannous



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 56/2002.

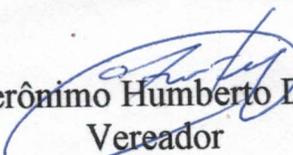
Modifica denominação de Praça Pública.

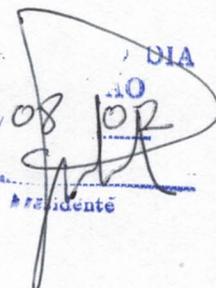
A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. A Praça “Novo Tempo”, localizada no Conjunto Avanhadava, no Bairro Alvorada, passa a se denominar OFÉLIA PINTO DE MIRANDA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2002.

  
Jerônimo Humberto Devoti  
Vereador

À OI. DIA  
DEST. AO  
26/08/02  
  
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
unanimidade.

26/08/02

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 19/08/2002

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em 2.ª votação por  
unanimidade.

26/08/02

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE